



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## DECRETO Nº 2.499/2021 – de 13 de Janeiro de 2021.

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a alteração de Comissão de Avaliação de Bem Móvel, Imóvel Urbano e Rural.*

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.*

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica constituída a **Comissão Especial de Avaliação de Bem Móvel e Imóvel Urbano e Rural** do Município de Paula Freitas a ser composta pelos seguintes membros:

**Presidente:**

Bruna Juliana Polsin Guimarães

**Membros:**

Rafael Dilay Malucelli

Jeizel Marlon Fonseca de Córdova

Evelin König

Valdir Ferreira de Souza

**Art 2º-** Compete à comissão de Avaliação de Bem Móvel e Imóvel Urbano e Rural:

- I. Proceder a localização e classificação dos imóveis no zoneamento Urbano e Rural;
- II. Proceder à avaliação do valor comercial do imóvel com base nos valores praticados no mercado;
- III. Providenciar vistoria sobre o imóvel, designado profissional qualificado para tanto, nos casos em que for necessário;
- IV. Analisar e julgar administrativamente os pedidos de revisão, embargos e impugnações ao valor estimado da avaliação;




# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

- V. Atribuir o valor venal do móvel e imóvel, valores referentes à benfeitorias, entorno e sua valorização entre outros;
- VI. Realizar outras atividades correlatas;

**Art.3º**- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.328/2020 de 02 de Abril de 2020.

Paço Municipal, 13 de janeiro de 2021.

  
**Sebastião Algacir Dalpra**  
Prefeito Municipal

  
**Hemerson José Kmita**  
Secretário de Administração

Jornal DOM - AM  
Edição nº 2179  
Data 14/01/2021  
Página nº 173